



# *Câmara Municipal de Iuna*

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2018.  
Licitação Nº 03/2016 – Pregão presencial**

**Aditivo Contratual firmado entre a  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
IUNA/ES e a firma TELEFÔNICA  
BRASIL S/A (VIVO).**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente, **ROGÉRIO CÉZAR**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Prefeito Paulo Expedito Amaral, nº 234, Bairro Vale Verde, Iuna-ES; portador do CPF nº 017.021.197-50 e R.G. nº 1.081.821/SSP-ES de outro lado a firma **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CGC/MF sob o número 02.558.157/0003-24, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 275, Praia de Santa Helena, Vitória/ES, representada neste ato pelos Srs. Alexandre Barreto da Gama Freitas e Carlos Alberto Carneiro Bergamo, portadores das RGs. nºs. 05975287-3 IFP/RJ e 30.273.417-95 SSP/RS e dos CPFs nºs. 806.279.787-20 e 316.669.650-49, respectivamente, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

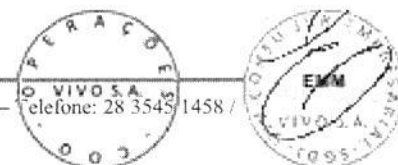
**1.1** – Este aditivo contratual terá vigência pelo período de 21 de janeiro de 2018 a 20 de janeiro de 2019, com valor estimado em R\$34.547,64 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** – A Contratada disponibilizará à Contratante o número de 13 (treze) linhas de telefonia móvel e 13 (treze) aparelhos celulares e acessórios em regime de comodato.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, referente ao Pregão Presencial nº. 03/2016, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal no sistema pós – pago.





# *Câmara Municipal de Iuna*

## CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 21 de janeiro de 2018.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 02 janeiro de 2018.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA  
ROGÉRIO CÉZAR  
Presidente

  
TELEFONICA S/A  
ALEXANDRE BARRETO DA G. FREITAS

  
TELEFONICA S/A  
CARLOS ALBERTO C. BERGAMO

